



EDITAL DO PRÊMIO PÓS-DOC USP 2025

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – PRPI USP, com fundamento na Resolução nº 8.427/2023, especialmente em seu Artigo 3º, inciso II, torna público que será concedido o Prêmio Pós-Doc USP 2025, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste edital.

1. OBJETIVO

Premiar trabalhos de excelência desenvolvido por pós-doutorandos USP inseridos nas diversas áreas de conhecimento, ampliando a visibilidade desses profissionais frente a instituições, academia e empresas.

2. ELEGIBILIDADE DAS INSCRIÇÕES

São elegíveis ao prêmio os pós-doutorandos USP ativos no Sistema Atena até 08 meses anteriores à realização do evento (Resolução nº 8.427 de 17 de maio de 2023), inscritos no II Congresso de Pós-Doutorandos da USP.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no site do evento <<<https://usp.br/congressoposdocsusp>>> no período de 28/02/2025 a 26/05/2025.

Os inscritos deverão inserir a documentação solicitada, os dados do trabalho, e selecionar uma das oito áreas do conhecimento, a saber: (1) Ciências Agrárias; (2) Ciências Biológicas; (3) Ciências Exatas e da Terra; (4) Ciências da Saúde; (5) Engenharias; (6) Ciências Humanas; (7) Linguística, Letras e Artes; e (8) Ciências Sociais Aplicadas.

4. PREMIAÇÃO

- O(A) autor(a) do Prêmio Pós-Doc em cada uma das oito áreas receberá um prêmio no valor de R\$ 20.000,00 brutos, sujeito à dedução de imposto de renda;
- O(A) autor(a) do Trabalho Menção Honrosa em cada uma das oito áreas receberá um Certificado;
- O(A) autor(a) e respectivo(a) supervisor(a) do Prêmio Pós-Doc e das Menções Honrosas, em cada uma das áreas, receberá diploma de premiação assinado pelo Reitor da Universidade de São Paulo.

5. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A seleção dos trabalhos será realizada em três etapas.

- Na primeira etapa, sob responsabilidade da Comissão de Pesquisa da Unidade de Ensino e Pesquisa, Museu ou Instituto Especializado, serão aprovados os trabalhos para apresentação em formato de pôster pelos autores no II Congresso de Pós-Doutorandos da USP.



- Na segunda etapa serão formadas oito Comissões indicadas pelo Reitor da USP, compostas por docentes USP, e específicas para cada área do conhecimento. Serão indicados os trabalhos para apresentação oral durante o II Congresso de Pós-Doutorandos da USP.

- Na terceira etapa serão formadas oito Comissões indicadas pelo Reitor da USP, compostas por especialistas externos à USP, e específicas para cada área do conhecimento. Dentre os trabalhos indicados para apresentação oral, serão selecionados os oito vencedores do Prêmio Pós-Doc 2025.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CERIMÔNIA DE ENTREGA DO PRÊMIO

O resultado será divulgado em cerimônia de entrega do Prêmio, a ser realizada em fevereiro de 2026.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Os(as) inscritos(as) no Prêmio Pós-Doc USP concordam com a divulgação do resultado e a publicação dos trabalhos, no todo, em parte, ou em texto resumido pelo(a) autor(a), em forma a ser definida pela USP.

- Os(as) agraciados(as) comprometem-se a comparecer à solenidade de entrega do Prêmio.

- Os casos não previstos nos termos deste Edital serão decididos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação da USP.

8. CALENDÁRIO

Inscrições no sistema: de 28/02/2025 a 26/05/2025

Primeira etapa de seleção: 27/05/2025 a 10/06/2025

Segunda etapa de seleção: 11/06/2025 a 28/07/2025

Realização do Congresso: 15 a 17/09/2025

Terceira etapa de seleção: 01/11/2025 a 31/01/2026

Divulgação do resultado e Cerimônia Oficial de Premiação: 24/02/2026

Novo cronograma:

Inscrições no sistema: de 28/02/2025 a **09/06/2025**

Primeira etapa de seleção: 11/06/2025 a 18/06/2025
(validação pelas Comissões de Pesquisa e Inovação)

Segunda etapa de seleção: 20/06/2025 a 28/07/2025
(seleção para comunicações orais)

Realização do Congresso: 15 a 17/09/2025

Terceira etapa de seleção: 01/11/2025 a 31/01/2026
(seleção dos vencedores do Prêmio)

Divulgação do resultado e da Cerimônia Oficial de
Premiação: 24/02/2026

Inscrições de pôsteres para projetos encerrados entre 2023
e 2024 (sem concorrer ao Prêmio): até 30/06/2025